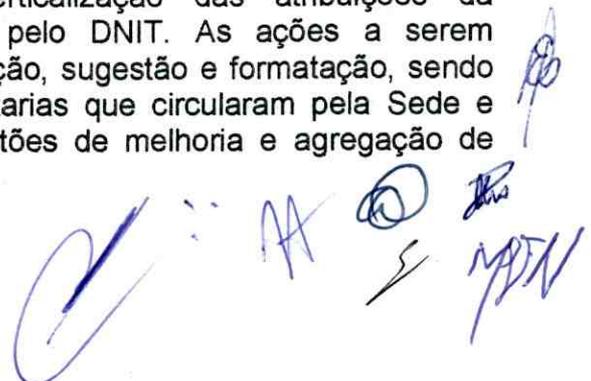


ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete, com início às 10:00 horas, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: MAURO BARBOSA DA SILVA, GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, PEDRO DA COSTA CARVALHO, JOSÉ AUGUSTO VALENTE e MARCELO LEANDRO FERREIRA. Compareceram como convidados: HERNANI LACERDA ALVES – Auditor-Chefe / DNIT, JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOK DE SÁ – Diretor Executivo / DNIT, SILVIO FIGUEIREDO MOURÃO – Coordenador Geral de Custos de Infra-Estrutura / DNIT, DEUZEDIR MARTINS – Assessor do Secretário Executivo / MT E MOACIR ROBERTO DE LIMA – Assessor da Diretoria Geral / DNIT. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. ITEM 1 – LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA/2007 – A Ata foi lida, aprovada e assinada. ITEM 2 – NOTA TÉCNICA / REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT (Conforme consta na Ata da 23ª Reunião Ordinária do CA/2007); 2.1 DESCENTRALIZAÇÃO: a) PORTARIA nº 305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL; b) PORTARIA nº 306 – LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; c) PORTARIA nº 307 – DESAPROPRIAÇÃO; d) PORTARIA nº 308 – GESTÃO DE CONTRATOS – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PORTARIA nº 309 – FAIXA DE DOMÍNIO; f) PORTARIA nº 310 – GESTÃO DE OBRAS DE PEQUENO VULTO; g) PORTARIA nº 311 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA; 2.2 – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – Dr. Sadok lembrou que o Conselho de Administração do DNIT aprovou, por meio da Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007 – DOU de 26/02/2007, com ressalvas, o Regimento Interno da Autarquia, determinando que no prazo de 30 dias fosse encaminhada versão contendo alterações no citado Regimento, de forma a contemplar a descentralização de determinadas atribuições e atividades para as Diretorias e as Superintendências Regionais. 2.1) Descentralização – No decorrer do exercício de 2006, diversas providências administrativas foram adotadas pela direção visando aprimorar e dar celeridade a gestão administrativa e operacional do DNIT. A descentralização de competências e atividades, especialmente para as Superintendências Regionais, vinha sendo objeto, há algum tempo, de estudo, cuja concretização, todavia, demandava a verificação das ações possíveis de serem descentralizadas e a capacidade das Superintendências em absorver tais competências. Vale ressaltar, que grande parte dessas ações ocupava significativo tempo da Diretoria Colegiada e, conseqüentemente, das diretorias setoriais e suas respectivas coordenações gerais, refletindo a excessiva verticalização das atribuições da administração central, modelo adotado até hoje pelo DNIT. As ações a serem descentralizadas obedeceram processo de identificação, sugestão e formatação, sendo que, primeiramente, foram geradas minutas de portarias que circularam pela Sede e Superintendências Regionais, resultando nas sugestões de melhoria e agregação de



atribuições. Diante da colheita de manifestações, foram elaboradas 07 (sete) portarias, as quais foram previamente apreciadas pela Diretoria Colegiada do DNIT, em reuniões realizadas nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de março último. Também, nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de março ocorreu o Encontro Nacional de Descentralização, na Sede do Órgão, com a presença dos diretores e superintendentes regionais, oportunidade em que foram expostas e discutidas as minutas de portarias que tratam do assunto em tela. 2.2) Revisão do Regimento Interno: A versão preliminar está em fase conclusiva para apreciação da Diretoria Colegiada do DNIT, constando: Revisão das Atribuições das Superintendências Regionais, para inserção das ações descentralizadoras resultantes do Encontro Nacional de Descentralização, reunidas nas citadas portarias; Readequação de nível hierárquico e atribuições do Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR e demais órgãos de pesquisa; simplificação e racionalização do detalhamento das competências constantes do atual Regimento Interno, fazendo constar as atribuições até o nível de coordenação-geral, para que, nos níveis abaixo, se flexibilize e agilize as ações dos Superintendentes; outras alterações e correções identificadas. O Presidente passou a palavra aos Conselheiros, indagando se tinham alguma consideração a fazer, em relação às pretendidas descentralizações. Não havendo manifestação por parte do Colegiado, o Presidente passou para o próximo item da pauta. ITEM 3 – ENCAMINHAMENTO PARA CONHECIMENTO – MEMO. Nº 170/2007/AUDIT/DNIT DE 13/02/2006 – Os Conselheiros tomaram conhecimento do assunto. ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS – Dr. Sadok apresentou ao Conselho o Relato sobre a implantação das Superintendências nos Estados do Acre, Amapá e Roraima. Ao final da explanação, o Presidente recomendou que o processo concernente a este tema fosse encaminhado à Secretária do Conselho de Administração do DNIT, com maior antecedência, pois cópia do mesmo precisa ser distribuída para que cada Conselheiro possa analisá-lo e, se necessário, expor suas observações para discussão em uma próxima reunião. A recomendação foi corroborada por todos os demais Conselheiros. Ficou marcada uma Reunião Extraordinária do Conselho para o dia 29 (vinte e nove) de março de 2007 visando à aprovação das emendas pertinentes ao Regimento Interno da Autarquia. O relator, Dr. Silvio, fez uma explanação sobre o andamento do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE, por meio de eslaides, e trouxe informações sobre a Nota Administrativa – Respostas à CGU, referente aos questionamentos sobre PETSE. 1) Introdução – A presente Nota Administrativa versa sobre as respostas do DNIT aos questionamentos da Controladoria Geral da União – CGU em relação aos contratos do ANEXO I (obras emergenciais contratadas por dispensa de licitação) do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. A atuação da CGU constituiu, até o presente momento, das seguintes atividades: realização de levantamentos de campo; elaboração de Relatório de Fiscalização; elaboração de Relatório de Análise Documental; Vistoria de Campo para verificar a efetividade das obras e elaboração de Relatório de Verificação. As respostas do DNIT, aos questionamentos constantes dos relatórios da CGU, são realizadas no âmbito tanto das Superintendências Regionais quanto da Sede do Departamento. 2) Recebimento dos relatórios da CGU: Relatórios de Fiscalização; Relatórios de Análise Documental e Relatórios de Verificação 3) Notas Técnicas do DNIT: Elaboração das Notas Técnicas; Formato utilizado no DNIT e Produção de Notas Técnicas. 4) Principais problemas na elaboração das Notas técnicas: procedimentos não compatíveis com os procedimentos formais do DNIT; equipe sem dedicação exclusiva; recursividade de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

relatórios da CGU; audiência de elementos para Nota Técnica padrão; discrepância entre medições e diagramas unifilares; demora, por parte dos Supervisores Locais, do envio de documentos ausentes; dispersão da equipe no mês de dezembro / 2006 para exercer suas atividades originais; redução da equipe em janeiro e fevereiro de 2007 em função de de férias; redução da equipe em março em razão da remoção de um dos engenheiros. 5) Para agilização das Notas Técnicas, em decorrência da demora na finalização das mesmas, a equipe atualmente alocada (DNIT e SISCON) definiu alguns procedimentos que poderão agilizar a elaboração das mesmas, tais foram: fugir ao padrão inicial, apresentando somente as justificativas e elementos que forem solicitados explicitamente; equipe atuando de forma dedicada e maior priorização das Notas Técnicas nas Superintendências Regionais (já solicitado na reunião de descentralização). O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 12:00 horas, da qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....


Miguel Mário Bianco Masella

Presidente do Conselho


Pedro da Costa Carvalho

Conselheiro


Marcelo Leandro Ferreira

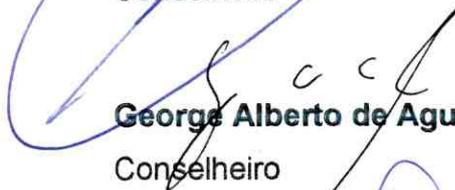
Conselheiro


Elysia Brandi de Oliveira Portela

Secretária


Mauro Barbosa da Silva

Conselheiro


George Alberto de Aguiar Soares

Conselheiro


José Augusto Valente

Conselheiro